**INDICAÇÃO N° 49/2025**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a contratação de vigilantes para as escolas municipais, considerando a crescente necessidade de garantir a segurança de alunos, profissionais da educação e funcionários nas escolas municipais, especialmente nas unidades com grande número de crianças, é essencial a contratação imediata de vigilantes capacitados.

Ressalta-se que a segurança das crianças, do grupo pedagógico e dos funcionários nas unidades de ensino é um direito fundamental que deve ser garantido para o pleno desenvolvimento educacional social. A presente indicação visa sanar a crescente preocupação com a segurança nas escolas municipais de Santa Maria de Jetibá, tanto para os alunos, quanto para servidores e a equipe pedagógica escolar, haja vista que o município ao longo dos últimos anos, tem apresentado uma mudança significativa em relação ao aumento de situações de insegurança e violência, afetando diretamente as instituições de ensino e, por consequência, a tranquilidade e bem-estar da comunidade escolar.

Considerando que a segurança no ambiente escolar se tornou uma preocupação constante para toda a comunidade, e que a realidade da segurança pública não supri tal receio, é preciso ações preventivas eficazes para garantir o bem-estar de todos os envolvidos no processo educativo. Sendo assim, tal pedido por ser de interesse público, se faz necessário e urgente a contratação de vigilantes devidamente capacitados e qualificados para desempenharem suas funções nas escolas municipais, garantindo um ambiente seguro e tranquilo, livre de qualquer tipo de ameaça ou intimidações, assegurando um ambiente educacional seguro e tranquilo, onde todos possam se encontrar no processo de ensino, aprendizado e afazeres.

Diante de todo exposto solicitamos o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de março de 2025.

**ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO**
Vereadora – REPUBLICANOS